



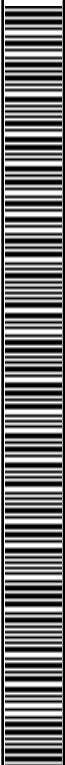
68º RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

MAIO DE 2023

MULTIPET INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA.

RECUPERAÇÃO JUDICIAL N. 0009853-94.2017.8.16.0170

1ª VARA CÍVEL DE TOLEDO/PR





SUMÁRIO

| | |
|--|--------------------------------------|
| 1. GLOSSÁRIO | 3 |
| 2. CONSIDERAÇÕES INICIAIS | 3 |
| 3. INFORMAÇÕES PRELIMINARES | 4 |
| 3.1 HISTÓRICO DA EMPRESA | 4 |
| 4. CRONOGRAMA PROCESSUAL | 4 |
| 5. CUMPRIMENTO DO PRJ | 9 |
| 6. ATIVIDADES REALIZADAS PELA AJ | 10 |
| 7. INFORMAÇÕES OPERACIONAIS | 10 |
| 7.1 QUADRO DE FUNCIONÁRIOS | 11 |
| 8. INFORMAÇÕES FINANCEIRAS | 12 |
| 8.1 BALANÇO PATRIMONIAL | 12 |
| 8.1.1 Ativo | 12 |
| 8.1.2 Passivo | 14 |
| 8.2 ÍNDICES CONTÁBEIS | 16 |
| 8.2.1 Índices de Liquidez | 16 |
| 8.2.1.1 Índice de Liquidez Geral | 17 |
| 8.2.2 Índices de Endividamento | 17 |
| 8.2.3 Índices de Rentabilidade | 18 |
| 8.2.4 Capital Circulante Líquido | 19 |
| 8.3 DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO | 20 |
| 8.3.1 Evolução da Receita | 21 |
| 8.3.2 Lucro Bruto | 21 |
| 8.3.3 Despesas Operacionais | 22 |
| 8.3.4 Evolução do Ebitda | 22 |
| 8.3.5 Resultado Operacional x Resultado Líquido do Exercício | 23 |
| 8.4 FLUXO DE CAIXA (MÉTODO DIRETO) | ERRO! INDICADOR NÃO DEFINIDO. |
| 10. CONSIDERAÇÕES FINAIS | 24 |





1. GLOSSÁRIO

| | |
|--------------------|---|
| AGC | Assembleia Geral de Credores |
| AJ | Administradora Judicial |
| BP | Balanço Patrimonial |
| DRE | Demonstração do Resultado do Exercício |
| LRE | Lei 11.101 de 9 de fevereiro de 2005, que regula a recuperação judicial, a extrajudicial e a falência do empresário e da sociedade empresária |
| PL | Patrimônio Líquido |
| PRJ | Plano de Recuperação Judicial |
| RECUPERANDA | Multipet Indústria e Comércio de Equipamentos LTDA |
| RJ | Recuperação Judicial |
| RMA | Relatório Mensal de Atividades |

2. CONSIDERAÇÕES INICIAIS

O administrador judicial é órgão auxiliar da justiça e de confiança do juiz, que ao assumir as suas funções compromete-se a bem e fielmente desempenhar o cargo, com as responsabilidades a ele inerentes. O principal dever do administrador na Recuperação Judicial consiste em fiscalizar as atividades do devedor e o cumprimento do plano de recuperação judicial, com a apresentação ao Juízo, para juntada aos autos, de relatório mensal das atividades (RMA) do devedor.

O RMA reúne e sintetiza informações processuais, operacionais e financeiras da empresa, com o objetivo de trazer ao Juiz, credores e demais interessados um relato transparente e objetivo dos principais fatos ocorridos no período analisado.

As informações apresentadas no RMA são baseadas em dados contábeis, financeiros e operacionais apresentados pela Recuperanda, sob as penas do Art. 171 da LRE, os quais não foram objeto de exame independente ou de procedimento de auditoria, de forma que a AJ não pode garantir ou afirmar a correção, a precisão ou que as informações prestadas pela Recuperanda estejam completas e apresentem todos os dados relevantes. Contudo, considerando o acompanhamento mensal de suas atividades pela AJ, pode-se afirmar que os dados correspondem ao ocorrido no mês.

O período objeto de análise processual e operacional corresponde ao mês de maio de 2023.

Os principais documentos e informações atualizadas acerca da Recuperação Judicial também podem ser consultados no endereço eletrônico da AJ em:
<http://www.valorconsultores.com.br/processo/29/multipet-industria-comercio-equipamentos-ltda>.





3. INFORMAÇÕES PRELIMINARES

3.1 HISTÓRICO DA EMPRESA

A Recuperanda tem sede e único estabelecimento na Avenida Nossa Senhora de Fátima, 1692, Jardim Porto Alegre, no Município de Toledo/PR, razão pela qual, a RJ foi ajuizada e tramita no Juízo desta Comarca, nos termos do Art. 3º da LRE. Suas atividades tiveram início no ano de 1997 e vêm sendo realizadas de forma contínua desde então.

A sua principal atividade consiste na produção de equipamentos de "sopro para embalagens do tipo pet", sendo que a primeira unidade foi comercializada em agosto de 1998. A empresa buscava produzir um equipamento nacional, de pequeno porte e mais acessível para os fabricantes regionais brasileiros.

Após a comercialização de seu primeiro equipamento, a Recuperanda passou a direcionar seu capital a fim de melhorar sua tecnologia e, com o tempo, passou a investir em novos equipamentos, modernização e automatização, bem como, direcionando seus equipamentos para embalagens de grande porte (entre 5 a 20 litros).

No ano de 2011, a Recuperanda adquiriu o imóvel em que se encontra atualmente, objetivando centralizar e otimizar sua produção. Segundo consta na petição inicial, para os gestores o capital humano é "o principal ativo da companhia" e no auge do crescimento, entre os anos de 2010 a 2013, chegou a empregar 251 funcionários diretos, conforme dados da inicial.

Como causas concretas da situação patrimonial e das razões da crise econômico-financeira, a Recuperanda elencou: (i) queda nas vendas; (ii) o aumento da concorrência no mercado de sopradoras de garrafas pet; (iii) atrasos na entrega de equipamentos adquiridos, que geraram consequências na produção, bem como no pagamento dos empréstimos adquiridos; (iv) que entre 2013 e 2015 pagou em torno de R\$ 10.452.403,63 (dez milhões quatrocentos e cinquenta e dois mil, quatrocentos e três reais e sessenta e três centavos) a título de juros; (v) a crise político/econômica brasileira.

4. CRONOGRAMA PROCESSUAL

| Seq. | Data | Evento |
|------|------------|---|
| 1 | 18/08/2017 | Pedido de recuperação judicial |
| 20 | 31/08/2017 | Deferimento do processamento |
| 26 | 04/09/2017 | Juntada do Termo de Compromisso da AJ |
| | 15/09/2017 | Publicação do edital do Art. 52, § 1º ("edital do devedor") |
| 64 | 19/09/2017 | Petição "Carta aos Credores" |
| 70 | 28/09/2017 | Relatório Preliminar |





| | | |
|-------------|------------|--|
| | 06/10/2017 | Término do prazo para a apresentação de habilitação e/ou divergência de crédito à Administradora Judicial |
| 125 | 31/10/2017 | 1º RMA |
| 147 | 30/11/2017 | 2º RMA |
| 155 | 07/12/2017 | Juntada do PRJ |
| 190 | 20/12/2017 | Apresentação da relação de credores da AJ (Art. 7º) |
| 194 | 22/12/2017 | 3º RMA |
| 219 | 30/01/2018 | 4º RMA |
| | 19/02/2018 | Publicação do edital do Art. 7º, § 2º ("edital do AJ") |
| | 19/02/2018 | Publicação do edital do Art. 53, parágrafo único ("edital do plano") |
| 249 | 27/02/2018 | 5º RMA |
| | 05/03/2018 | Fim do prazo para apresentação de Impugnação de Crédito |
| 276 | 29/03/2018 | 6º RMA |
| | 04/04/2018 | Fim do prazo para apresentar objeção ao plano |
| 295 | 30/04/2018 | 7º RMA |
| 485 | 25/05/2018 | Publicação do edital do Art. 36 ("edital da AGC") |
| 525 | 31/05/2018 | 8º RMA |
| 595 | 30/06/2018 | 9º RMA |
| | 02/07/2018 | AGC em 1ª Convocação |
| 612 | 03/07/2018 | Ata AGC em 1ª Convocação |
| | 05/07/2018 | Fim do prazo de suspensão das ações e execuções contra o devedor (Art. 6º, § 4º - <i>stay period</i>) |
| | 16/07/2018 | AGC em 2ª Convocação |
| 757 | 18/07/2018 | Ata AGC em 2ª Convocação |
| 797 | 29/07/2018 | 10º RMA |
| 819 | 22/08/2018 | Decisão homologatória do PRJ e concessão da RJ |
| 909 | 27/08/2018 | 11º RMA |
| 986 | 14/09/2018 | Petição do credor Banco Bradesco S/A de comunicação de interposição de Agravo de Instrumento contra decisão homologatória do PRJ e concessão da RJ |
| 1030 | 29/09/2018 | 12º RMA |
| 1041 | 05/10/2018 | Petição Fazenda Nacional de comunicação de interposição de Agravo de Instrumento contra decisão homologatória do PRJ e concessão da RJ |
| 1194 | 31/10/2018 | 13º RMA |





| | | |
|------|------------|--|
| 1219 | 20/11/2018 | Agravo de Instrumento contra decisão homologatória do PRJ e concessão da RJ |
| 1243 | 27/11/2018 | 14º RMA |
| 1407 | 21/12/2018 | 15º RMA |
| 1434 | 30/01/2019 | 16º RMA |
| 1801 | 27/02/2019 | 17º RMA |
| 1836 | 29/03/2019 | 18º RMA |
| 1844 | 30/04/2019 | 19º RMA |
| 1857 | 28/05/2019 | 20º RMA |
| 1858 | 29/06/2019 | 21º RMA |
| 1864 | 19/07/2019 | Informação acerca de decisão que conferiu efeito suspensivo ao Recurso Especial interposto em face da decisão que determinou a apresentação de CND's para homologação do PRJ |
| 1865 | 24/07/2019 | 22º RMA |
| 1881 | 28/08/2019 | 23º RMA |
| 2020 | 30/09/2019 | 24º RMA |
| 2025 | | Acórdão reconhecendo à essencialidade do imóvel da Recuperanda e suspendendo o leilão extrajudicial designado |
| 2244 | 01/11/2019 | 25º RMA |
| 2252 | 04/12/2019 | 26º RMA |
| 2259 | 18/12/2019 | 27º RMA |
| 2263 | 24/01/2020 | 28º RMA |
| 2359 | 21/02/2020 | 29º RMA |
| 2415 | 03/03/2020 | AJ apresentou a relação de credores da Recuperanda atualizada |
| 2431 | 27/03/2020 | 30º RMA |
| 2443 | 27/04/2020 | 31º RMA |
| 2483 | 28/05/2020 | 32º RMA |
| 2491 | 30/06/2020 | 33º RMA |
| 2496 | 30/07/2020 | 34º RMA |
| 2501 | 26/08/2020 | 35º RMA |
| 2505 | 30/09/2020 | 36º RMA |
| 2510 | 20/10/2020 | O credor FURLAN PARTICIPAÇÕES LTDA., noticia acordo com a pessoa física de Marina Schuler da Igreja, para satisfação de seu crédito, objeto desta RJ. |
| 2513 | 30/10/2020 | 37º RMA |





| | | |
|-------------|------------|---|
| 2524 | 25/11/2020 | Manifestação da AJ quanto ao acordo formulado entre o credor FURLAN PARTICIPAÇÕES LTDA. e a pessoa física de Marina Schuler da Igreja, pugnando pela retificação da Relação de Credores, com a exclusão do cedente originário ARTHUR SCHULER DA IGREJA e inclusão da FURLAN |
| 2527 | 30/11/2020 | 38º RMA |
| 2535 | 10/12/2020 | Petição do Banco Bradesco S/A para alienação do imóvel sob a matrícula n. 34.337, onde está sediada a Recuperanda |
| 2538 | 16/12/2020 | 39º RMA |
| 2543 | 29/01/2021 | 40º RMA |
| 2553 | 26/02/2021 | 41º RMA |
| 2651 | 14/03/2021 | Petição do Banco Bradesco S/A reiterando requerimento de seq. 2535 |
| 2660 | 17/03/2021 | Ofício de penhora no rosto expedido pela 3ª Vara Federal de Ponta Grossa/PR |
| 2714 | 27/03/2021 | 42º RMA |
| 2762 | 22/04/2021 | Manifestação da Recuperanda acerca da petição do Banco Bradesco S/A de mov. 2535, requerendo designação de audiência conciliatória |
| 2764 | 22/04/2021 | Manifestação da AJ acerca do conflito que recai sobre o imóvel sede da Recuperanda, também requerendo designação de audiência de mediação para resolução da questão |
| 2765 | 26/04/2021 | Decisão que, dentre outras deliberações, designou data para realização de audiência de mediação entre o Banco Bradesco S/A e a Recuperanda, com a participação do AJ |
| 2862 | 30/04/2021 | 43º RMA |
| 2925 | 11/05/2021 | Manifestação da União acerca da existência de débitos fiscais da Recuperanda e meios disponíveis para sua regularização |
| 2932 | 11/05/2021 | Juntada do termo de audiência de conciliação infrutífera ocorrida entre a Recuperanda e o Banco Bradesco S/A |
| 3119 | 25/05/2021 | Requerimento do Banco Bradesco S/A de expedição de Ofício ao 1º Registro de imóveis de Toledo/PR informando que nada obsta o prosseguimento dos atos de alienação do imóvel matrícula 34.337 |
| 3126 | 31/05/2021 | 44º RMA |
| 3170 | 30/06/2021 | 45º RMA |
| 3171 | 05/07/2021 | Juntada do Quadro Geral de Credores Consolidado |
| 3172 | 08/07/2021 | Decisão que determina a inclusão do Banco Bradesco na Classe dos Credores com Garantia Real no Quadro Geral de Credores da Recuperanda |
| 3271 | 16/07/2021 | Requerimento da Recuperanda de suspensão das execuções fiscais movidas pela Fazenda Pública do Estado do Paraná em seu desfavor, bem como deliberação acerca da constrição patrimonial sofrida |





| | | |
|-------------|------------|---|
| 3326 | 23/07/2021 | Manifestação da AJ acerca dos requerimentos realizados pela Recuperanda em mov. 3271.1 |
| 3327 | 26/07/2021 | Oposição de Embargos de Declaração pelo Banco Bradesco em face da decisão de mov. 3172 |
| 3332 | 29/07/2021 | 46º RMA |
| 3595 | 11/08/2021 | Manifestação da Recuperanda acerca dos Embargos de Declaração opostos pelo Banco Bradesco em mov. 3327.1 |
| 3636 | 20/08/2021 | Parecer do Ministério Público sobre o requerimento de desbloqueio formulado pela Recuperanda em mov. 3271 e sobre os Embargos de Declaração opostos pelo Banco Bradesco em mov. 3327.1 |
| 3685 | 23/08/2021 | Decisão que negou provimento aos Embargos de Declaração opostos pelo Banco Bradesco e indeferiu o requerimento de desbloqueio formulado pela Recuperanda |
| 3824 | 31/08/2021 | 47º RMA |
| 4088 | 27/09/2021 | Traslado da decisão monocrática proferida no Agravo de Instrumento apresentado pelo Banco Bradesco, a qual concedeu o efeito suspensivo sobre a determinação de inclusão do crédito do Agravante no quadro geral de credores da Recuperanda |
| 4222 | 30/09/2021 | 48º RMA |
| 4339 | 29/10/2021 | 49º RMA |
| 4369 | 30/11/2021 | 50º RMA |
| 4531 | 17/12/2021 | 51º RMA |
| 4859 | 31/01/2022 | 52º RMA |
| 5130 | 25/02/2022 | 53º RMA |
| 5327 | 30/03/2022 | 54º RMA |
| 5355 | 29/04/2022 | 55º RMA |
| 5395 | 30/05/2022 | 56º RMA |
| 5431 | 14/06/2022 | Manifestação do credor Banco Santander (Brasil) S/A informando a composição e quitação do seu crédito sujeito por coobrigados |
| 5438 | 27/06/2022 | 57º RMA |
| 5477 | 29/07/2022 | 58º RMA |
| 5515 | 31/08/2022 | 59º RMA |
| 5516 | 06/09/2022 | Juntada pela AJ do Quadro Geral de Credores atualizado |
| 5525 | 16/09/2022 | Informação pelo Estado do Paraná de regularidade fiscal das Recuperandas em relação a débitos estaduais |
| 5547 | 29/09/2022 | 60º RMA |





| | | |
|-------------|------------|---|
| 5548 | 29/09/2022 | Petição do Banco Bradesco S/A requerendo autorização para composição com a Recuperanda sobre a recompra do imóvel em que ela está sediada |
| 5602 | 20/10/2022 | Manifestação favorável da AJ ao pedido de composição sobre a recompra do imóvel em que Recuperanda está sediada |
| 5605 | 27/10/2022 | 61º RMA |
| 5619 | 17/11/2022 | Traslado do acórdão que deu provimento ao recurso de Agravo de Instrumento de n. 0049588-28.2018.8.16.0000, interposto pelo Banco Santander (Brasil) SA em face da decisão homologatória do PRJ de seq. 819 |
| 5646 | 22/11/2022 | Parecer do MP favorável ao pedido de composição sobre a recompra do imóvel em que a Recuperanda está sediada |
| 5660 | 14/12/2022 | 62º RMA |
| 5747 | 16/12/2022 | Decisão autorizando a composição sobre a recompra do imóvel em que Recuperanda está sediada |
| 5748 | 21/12/2022 | 63º RMA |
| 5800 | 27/01/2023 | 64º RMA |
| 5905 | 13/02/2023 | Petição da Caixa Econômica Federal de inclusão de verbas de FGTS no QGC da Recuperanda |
| 5996 | 27/02/2023 | 65º RMA |
| 6002 | 28/02/2023 | Manifestação desfavorável da AJ em relação ao pedido de habilitação da CEF de seq. 2905 |
| 6070 | 17/03/2023 | Manifestação das Recuperandas pelo indeferimento do pedido de habilitação da CEF de seq. 2905 |
| 6095 | 27/03/2023 | Decisão de indeferimento do pedido de habilitação da CEF de seq. 2905 |
| 6110 | 30/03/2023 | 66º RMA |
| 6159 | 27/04/2023 | 67º RMA |

5. CUMPRIMENTO DO PRJ

O Plano de Recuperação Judicial aprovado e homologado por meio do Aditivo Contratual apresentado em Assembleia Geral de Credores (seq. 757.2), dispõe da seguinte forma em relação ao pagamento escalonado dos credores trabalhistas:

- (i) Créditos até o valor de R\$ 5.000,00 serão pagos em 09 (nove) parcelas mensais;
- (ii) Créditos de R\$5.001,00 até R\$ 10.000,00 serão pagos em 12 (doze) parcelas mensais;
- (iii) Créditos de R\$10.001,00 até R\$ 15.000,00 serão pagos em 18 (dezoito) parcelas mensais;
- (iv) Créditos de R\$15.001,00 a R\$ 20.000,00 serão pagos em 24 (vinte e quatro) parcelas mensais;





(v) Créditos acima de R\$ 20.001,00 serão pagos em 36 (trinta e seis) parcelas mensais.

Todos os pagamentos acima elencados tiveram início a partir da homologação do Plano de Recuperação Judicial e já foram regularmente quitados, ressalvados os casos nos quais os credores só foram relacionados posteriormente no Quadro Geral de Credores da Recuperanda, hipótese em que tiveram seus pagamentos iniciados assim que informada a respectiva conta bancária.

Já no tocante aos pagamentos das demais classes, esses vem sendo regularmente realizados mensalmente desde 22/02/2020 aos credores que informaram as contas bancárias à Recuperanda, consoante anteriormente consignado no Plano de Recuperação Judicial.

Desta forma, conforme previsto, neste mês a Recuperanda realizou tempestivamente os pagamentos de todos os credores que indicaram dados bancários, tendo apresentado à AJ os comprovantes de pagamento relativos ao remanescente da classe trabalhista e à parcela n. 40º das demais classes, todos esses referentes ao mês de maio de 2023, cujos documentos seguem anexos a este RMA.

6. ATIVIDADES REALIZADAS PELA AJ

As atividades desenvolvidas pela AJ no período foram:

- Vistoria realizada na sede da Recuperanda, na data de 16/05/2023, ocasião em que os representantes da AJ foram acompanhados novamente pelo Sr. Wellington Alves de Abreu, para obtenção de informações complementares que dão suporte a este relatório.

7. INFORMAÇÕES OPERACIONAIS

As informações que subsidiam o presente relatório foram coletadas via vistoria *in loco* ocorrida em data de 16/05/2023, com a participação do responsável pelo setor financeiro da empresa, Sr. Wellington Alves de Abreu, o qual discorreu sobre o funcionamento da unidade de atuação, geração de empregos e perspectivas gerais da companhia. Anota-se que no ato também estava presente o sócio proprietário da Recuperanda, Sr. Hélio da Igreja, em atividades laborais.

Na ocasião, pela equipe da AJ foi constatado o normal funcionamento da sociedade empresária, com colaboradores em todos os setores, bem como intensa atividade fabril, tanto na manufatura de peças, quanto na de acessórias e máquinas (sopradoras) na linha de montagem, contando, ainda, com estoques de matéria prima, conforme fotos anexadas.

Confirmando o que foi constatado, apontou o representante da empresa não só o regular exercício operacional, mas a produção em capacidade plena, com meio turno adicional até às 23h00min, quanto na área comercial, estando a produção com agenda ocupada para entrega de máquinas até o mês de





julho/2023, havendo 04 (quatro) máquinas contratadas para maio, 04 (quatro) para junho, 01 (uma) para julho e, excepcionalmente, 04 (quatro) para setembro.

Explicou o preposto, nesse sentido, que as máquinas comercializadas são do chamado "pacote padrão", havendo, assim, espaço para por em linhas outras 02 (duas) máquinas.

Quanto ao cenário do mercado, informou o preposto que atualmente há muitas propostas na área comercial circulando, mas a principal dificuldade é a questão de juros para financiamento da compra, muito altos no mercado, o que retarda os investimentos.

Por outro lado, lembrou a ampla disponibilidade de matéria-prima base no mercado, como o aço e o alumínio, e que, no aspecto financeiro, as compras de tais materiais são feitas a prazo, com abertura de crédito.

Outrossim, mencionou o Sr. Wellington que os tributos correntes vêm sendo regularmente pagos, ao passo em os em atraso, devidos à União e ao Estado do Paraná, estão sendo equacionados, mantendo-se o pagamento das parcelas em dia. Acrescentou, em soma, que, no âmbito federal ainda busca-se a utilização do prejuízo fiscal para abatimento dos débitos.

Por derradeiro, reafirmou que a Recuperanda permanece sem dívidas extraconcursais.

7.1 QUADRO DE FUNCIONÁRIOS

No mês de maio de 2023, a Recuperanda informou que mantém empregados 45 (quarenta e cinco) colaboradores, com todos os salários e demais contribuições em dia.





8. INFORMAÇÕES FINANCEIRAS

As informações apresentadas a seguir refletem as análises efetuadas pela AJ com base nos documentos fornecidos pela Recuperanda, referentes ao período de março de 2023.

8.1 BALANÇO PATRIMONIAL

8.1.1 ATIVO

O Ativo faz parte das Contas Patrimoniais e compreende o conjunto de Bens e Direitos da Recuperanda, possuindo valores econômicos. Estes valores são demonstrados através do Balanço Patrimonial, juntamente com os Passivos e o Capital Próprio, que somados resultam no total de Ativos da empresa. É possível considerar, ainda, que os ativos são convertíveis em meios monetários, com a venda de um maquinário da empresa, por exemplo.

A representação dos Ativos, no Balanço, é dividida entre aqueles ativos que são convertíveis mais rapidamente e aqueles que levam mais tempo, que são os ativos circulantes e não circulantes, respectivamente.

Os dados da evolução da composição dos Ativos da Recuperanda serão apresentados abaixo de forma comparativa de janeiro de 2017 a março de 2023, sendo que no período de fevereiro a março de 2023 demonstraram uma alta de 4,1%, conforme pode ser visualizado na tabela a seguir:

| ATIVO | jan/17 | fev/23 | AV | mar/23 | AV | AH | AH | Variação | Variação |
|---------------------------------------|-------------------|-------------------|---------------|-------------------|---------------|---------------|--------------|-------------------|------------------|
| | mar23/jan17 | mar23/fev23 | mar23/jan17 | mar23/fev23 | mar23/fev23 | mar23/jan17 | mar23/fev23 | mar23/jan17 | mar23/fev23 |
| Ativo Circulante | 17.313.759 | 30.645.792 | 84,0% | 32.190.952 | 84,8% | 85,9% | 5,0% | 14.877.193 | 1.545.160 |
| Caixa e Equivalentes a Caixa | 1.418.822 | 2.526.928 | 6,9% | 24.346 | 0,1% | -98,3% | -99,0% | -1.394.476 | -2.502.582 |
| Créditos | 4.053.127 | 5.107.764 | 14,0% | 7.045.623 | 18,6% | 73,8% | 37,9% | 2.992.496 | 1.937.858 |
| Outros Créditos | 3.117.431 | 15.868.891 | 43,5% | 17.702.865 | 46,6% | 467,9% | 11,6% | 14.585.434 | 1.833.974 |
| Tributos a Recuperar/Compensar | 1.762.516 | 399.574 | 1,1% | 388.644 | 1,0% | -77,9% | -2,7% | -1.373.872 | -10.930 |
| Estoques | 6.088.975 | 6.597.545 | 18,1% | 6.905.110 | 18,2% | 13,4% | 4,7% | 816.135 | 307.565 |
| Despesas Pagas Antecipadamente | 872.889 | 145.091 | 0,4% | 124.364 | 0,3% | -85,8% | -14,3% | -748.525 | -20.727 |
| Ativo Não Circulante | 8.413.802 | 5.820.419 | 16,0% | 5.786.139 | 15,2% | -31,2% | -0,6% | -2.627.663 | -34.280 |
| Ativo Realizável a Longo Prazo | 2.992.766 | 38.755 | 0,1% | 38.755 | 0,1% | -98,7% | 0,0% | -2.954.011 | 0 |
| Empréstimos a Receber LP | 1.129.245 | 0 | 0,0% | 0 | 0,0% | -100,0% | 0,0% | -1.129.245 | 0 |
| Despesas Pagas Antecipadamente LP | 1.803.113 | 0 | 0,0% | 0 | 0,0% | -100,0% | 0,0% | -1.803.113 | 0 |
| Outros Créditos | 60.407 | 38.755 | 0,1% | 38.755 | 0,1% | -35,8% | 0,0% | -21.652 | 0 |
| Ativo Permanente | 5.421.036 | 5.781.664 | 15,9% | 5.747.384 | 15,1% | 6,0% | -0,6% | 326.348 | -34.280 |
| Imobilizado | 5.382.423 | 5.746.773 | 15,8% | 5.712.494 | 15,0% | 6,1% | -0,6% | 330.070 | -34.280 |
| Intangível | 38.613 | 34.891 | 0,1% | 34.891 | 0,1% | -9,6% | 0,0% | -3.722 | 0 |
| Total do Ativo | 25.727.561 | 36.466.211 | 100,0% | 37.977.091 | 100,0% | 47,6% | 4,1% | 12.249.530 | 1.510.880 |

Caixa e Equivalentes a Caixa: Este grupo representa os recursos financeiros disponíveis de forma imediata para pagamento das obrigações de curto prazo. Em março/2023 as disponibilidades finalizaram com um saldo de R\$ 24 mil, apresentando uma baixa notável de R\$ 2,5 milhões em comparação com o mês anterior, sendo que este valor se encontra ao todo nas contas correntes. Destaca-se que a redução do período ocorreu em maior parte na última conta citada, onde reduziu R\$ 2,1 milhões.



Créditos: O grupo Créditos representa as "Duplicatas a Receber", sendo referente as vendas realizadas a prazo pela Recuperanda, e apresentaram um aumento de 37,9%, equivalente a R\$ 1,9 milhão, em razão principalmente da alta observada na conta "ÁGUAS LEBRINHA LTDA". O prazo médio de recebimento da empresa ficou em 61 dias e o grupo, com saldo de R\$ 7 milhões, representou 18,6% do total do ativo.

Outros Créditos: O grupo Outros Créditos é composto pelas contas "Adiantamentos a Fornecedores", "Adiantamento a Empregados", "Outras Contas", "Precatórios Requisitórios", "Depósito em Juízo" e "Recuperação de IPI". No período de fevereiro a março de 2023, apresentou um aumento de 11,6%, respectivamente R\$ 1,8 milhão, em detrimento principalmente do acréscimo observado na terceira conta mencionada. O grupo representou 46,6% do ativo total, com um montante de R\$ 17,7 milhões.

Tributos a Recuperar/Compensar: Este grupo é constituído dos valores que poderão ser utilizados para compensação com os tributos devidos pela Recuperanda. No período de fevereiro a março de 2023 houve um decréscimo de 2,7% nesse grupo, equivalente a R\$ 10 mil, onde passou a demonstrar um saldo de R\$ 388 mil, ou seja, 1,0% do total do ativo de março de 2023.

Estoque de Produtos: O saldo dos estoques é relativo ao valor constante de mercadorias disponíveis para comercialização e demonstram movimentação de acordo com as vendas e compras efetuadas no período. Comparativamente de fevereiro a março de 2023 o estoque apresentou um aumento de R\$ 307 mil, passando a representar 18,2% do total do Ativo. Com esse volume de estoque, a Recuperanda tem mercadorias para 104 dias de vendas, com base nos custos dos produtos vendidos no período. Segue abaixo, um quadro que demonstra a composição do estoque no semestre.

| ESTOQUES | out/22 | nov/22 | dez/22 | jan/23 | fev/23 | mar/23 |
|---------------------------------|------------------|------------------|------------------|------------------|------------------|------------------|
| Mercadorias, Produtos e Insumos | 5.511.734 | 5.658.442 | 6.460.310 | 6.292.974 | 6.597.545 | 6.905.110 |
| Mercadorias e Insumos - Filial | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| Total | 5.511.734 | 5.658.442 | 6.460.310 | 6.292.974 | 6.597.545 | 6.905.110 |
| Variação % | 21,65% | 2,66% | 14,17% | -2,59% | 4,84% | 4,66% |

Despesas Pagas Antecipadamente: As despesas antecipadas são aquelas pagas ou devidas com antecedência, referindo-se a períodos de competência subsequentes. No período de fevereiro a março de 2023, houve uma redução de R\$ 20 mil, sendo um decréscimo de 14,3%. No final do mês de março/2023, terminou com um montante de R\$ 124 mil, respectivamente 0,3% do total do ativo.

Imobilizado: Este grupo é formado pelo conjunto de bens necessários à manutenção das atividades da empresa, caracterizados por apresentarem-se na forma tangível. No período de análise, ocorreu a





apropriação da parcela de depreciação referente ao mês de março de 2023 no valor de R\$ 34 mil, sendo um decréscimo de 0,6% no grupo, finalizando o período representando 15,0% do total do Ativo.

Intangível: Ativo intangível é um ativo não monetário identificável sem substância física. O valor constante nesta conta é de R\$ 34 mil e refere-se ao registro de marcas e patentes. Verifica-se ainda que desde outubro/19 não ocorreram mudanças nos valores deste grupo.

Apresenta-se abaixo um quadro com a composição demonstrativa do grupo:

| IMOBILIZADO E INTANGÍVEL | out/22 | nov/22 | dez/22 | jan/23 | fev/23 | mar/23 |
|--|------------------|------------------|------------------|------------------|------------------|------------------|
| Imóveis | 4.286.893 | 4.286.893 | 4.286.893 | 4.286.893 | 4.286.893 | 4.286.893 |
| Móveis e Utensílios | 203.573 | 203.573 | 203.573 | 203.573 | 203.573 | 203.573 |
| Máquinas, Equipamentos e Ferramentas | 6.398.151 | 6.433.351 | 6.433.351 | 6.433.351 | 6.433.351 | 6.433.351 |
| Veículos | 12.000 | 12.000 | 12.000 | 12.000 | 12.000 | 12.000 |
| Equipamentos de Informática | 825.382 | 825.382 | 825.382 | 825.382 | 825.382 | 825.382 |
| (-) Depreciação, Amortizações e Exaustões Acumuladas | -5.863.170 | -5.901.080 | -5.939.162 | -5.977.228 | -6.014.425 | -6.048.705 |
| Obras em Andamento II | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| Obras em Andamento | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| Marcas, Direitos e Patentes | 34.891 | 34.891 | 34.891 | 34.891 | 34.891 | 34.891 |
| (-) Amortização Acumulada | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| Total | 5.897.719 | 5.895.009 | 5.856.927 | 5.818.861 | 5.781.664 | 5.747.384 |
| Variação % | -0,64% | -0,05% | -0,65% | -0,65% | -0,64% | -0,59% |

8.1.2 PASSIVO

O passivo é o conjunto de obrigações e dívidas feitas para o financiamento da atividade organizacional. Os valores dos passivos têm origem nas despesas, como contas a pagar aos fornecedores ou ao governo, por exemplo, sendo demonstrados através do Balanço Patrimonial.

Os dados da evolução da composição dos Passivos serão apresentados abaixo de forma comparativa de janeiro de 2017 a março de 2023, com as variações que impactaram no mês e proporcionaram um aumento nominal de 4,1% de fevereiro a março de 2023.





| PASSIVO | jan/17 | fev/23 | AV | mar/23 | AV | AH | AH | Variação | Variação |
|---|-------------------|-------------------|---------------|-------------------|---------------|---------------|--------------|-------------------|------------------|
| | | | | | | mar23/jan17 | mar23/fev23 | mar23/jan17 | mar23/fev23 |
| Passivo Circulante | 26.180.443 | 20.217.294 | 55,4% | 21.272.112 | 56,0% | -18,7% | 5,2% | -4.908.330 | 1.054.818 |
| Empréstimos e Financiamentos | 3.091.069 | 3.098.058 | 8,5% | 3.098.058 | 8,2% | 0,2% | 0,0% | 6.990 | 0 |
| Fornecedores | 1.243.191 | 947.481 | 2,6% | 1.263.085 | 3,3% | 1,6% | 33,3% | 19.895 | 315.605 |
| Obrigações Sociais e Trabalhistas | 7.652.857 | 4.125.778 | 11,3% | 4.303.104 | 11,3% | -43,8% | 4,3% | -3.349.753 | 177.326 |
| Outras Obrigações | 8.028.158 | 11.011.486 | 30,2% | 11.468.954 | 30,2% | 42,9% | 4,2% | 3.440.796 | 457.469 |
| Obrigações Tributárias | 6.165.168 | 442.966 | 1,2% | 609.800 | 1,6% | -90,1% | 37,7% | -5.555.368 | 166.834 |
| Credores Recuperação Judicial - RJ | 0 | 591.525 | 1,6% | 529.110 | 1,4% | 0,0% | -10,6% | 529.110 | -62.415 |
| Passivo Não Circulante | 6.049.893 | 22.252.298 | 61,0% | 22.205.431 | 58,5% | 267,0% | -0,2% | 16.155.539 | -46.867 |
| Passivo Exigível a Longo Prazo | 6.049.893 | 22.252.298 | 61,0% | 22.205.431 | 58,5% | 267,0% | -0,2% | 16.155.539 | -46.867 |
| Obrigações Sociais e Trabalhistas LP | 0 | 10.791.917 | 29,6% | 10.791.917 | 28,4% | 0,0% | 0,0% | 10.791.917 | 0 |
| Parcelamentos Tributários LP | 5.067.863 | 2.562.308 | 7,0% | 2.535.198 | 6,7% | -50,0% | -1,1% | -2.532.665 | -27.111 |
| Credores Recuperação Judicial - RJ - LP | 979.612 | 8.698.072 | 23,9% | 8.678.316 | 22,9% | 785,9% | -0,2% | 7.698.704 | -19.756 |
| Outras Obrigações | 0 | 200.000 | 0,5% | 200.000 | 0,5% | 0,0% | 0,0% | 200.000 | 0 |
| Patrimônio Líquido | -6.502.774 | -6.003.381 | -16,5% | -5.500.452 | -14,5% | -15,4% | -8,4% | 1.002.322 | 502.928 |
| Capital Social | 600.000 | 600.000 | 1,6% | 600.000 | 1,6% | 0,0% | 0,0% | 0 | 0 |
| Reservas | 2.379.493 | 2.379.493 | 6,5% | 2.379.493 | 6,3% | 0,0% | 0,0% | 0 | 0 |
| Lucros e/ou Prejuízos Acumulados | -8.677.622 | 661.514 | 1,8% | 661.514 | 1,7% | -107,6% | 0,0% | 9.339.135 | 0 |
| Lucros e/ou Prejuízos do Exercício | -804.645 | 759.759 | 2,1% | 1.262.687 | 3,3% | -256,9% | 66,2% | 2.067.332 | 502.928 |
| Ajustes de Exercícios Anteriores | 0 | -10.404.146 | -28,5% | -10.404.146 | -27,4% | 0,0% | 0,0% | -10.404.146 | 0 |
| Total do Passivo | 25.727.561 | 36.466.211 | 100,0% | 37.977.091 | 100,0% | 47,6% | 4,1% | 12.249.530 | 1.510.880 |

Empréstimos e Financiamentos: Os Empréstimos e Financiamentos a curto prazo apresentaram um montante de R\$ 3 milhões, representando 8,2% do passivo total. No período de fevereiro a março de 2023 o grupo não apresentou movimentação.

Fornecedores: Os Fornecedores apresentaram um acréscimo de 33,3%, ou seja, R\$ 315 mil de fevereiro a março de 2023. Entre os diversos fornecedores constantes no balancete enviado pela Recuperanda, a empresa "ALTRA INDUSTRIAL MOTION DO BRASIL EQ IND" representou 22,1% do saldo do grupo neste último mês, sendo o maior credor. Nota-se que o grupo demonstrou saldo de R\$ 1,2 milhão, uma representação de 3,3% do passivo total.

Obrigações Sociais e Trabalhistas a Curto e Longo Prazo: Composto no passivo circulante por "Obrigações com Pessoal", "Obrigações Previdenciárias e Parcelamentos" e "Provisões", o grupo apresentou de fevereiro a março de 2023 uma alta de R\$ 177 mil, respectivamente 4,3%, observado principalmente na terceira conta mencionada. Já no longo prazo o grupo é composto apenas pela conta "Parcelamentos Previdenciários", a qual não apresentou movimentação. Por fim, tais rubricas representaram 39,7% do passivo total da Recuperanda, equivalente a R\$ 15 milhões.

Outras Obrigações a Curto e Longo Prazo: Este grupo constitui-se dos valores antecipados pelos clientes para entrega futura de mercadorias por parte da Recuperanda e os empréstimos mútuos. No comparativo de fevereiro a março de 2023, registrou no passivo circulante um aumento de 4,2%, correspondente a R\$ 457 mil, devido ao acréscimo identificado principalmente em "Adiantamento de Clientes". Já no longo prazo não ocorreu movimentações. Avalia-se que o grupo Outras Obrigações representou 30,7% do Total do Passivo, com saldo de R\$ 11,6 milhões.





Obrigações Tributárias a Curto e Longo Prazo: É toda obrigação que surge quando se consuma um fato imponible previsto na legislação tributária. No período de fevereiro a março de 2023 ocorreu no curto prazo uma alta de 37,7%, respectivamente R\$ 166 mil. No longo prazo, os Parcelamentos Tributários reduziram em 1,1%, equivalente a R\$ 27 mil. Ao final de março de 2023, o grupo constava ao todo com um saldo de R\$ 3,1 milhões, equivalente a 8,3% do passivo total.

Recuperação Judicial a Curto e Longo Prazo: Este grupo constitui-se das dívidas relacionadas no PRJ e vale lembrar que parte dos saldos das contas registradas no grupo estão sujeitas aos efeitos do Plano de Recuperação Judicial. Verifica-se um montante de R\$ 9,2 milhões, sendo que deste total, R\$ 529 mil está alocado no curto prazo e R\$ 8,6 milhões encontra-se a longo prazo. No período de fevereiro a março de 2023, apresentou uma redução de R\$ 62 mil no curto prazo, equivalente a 10,6%. No passivo não circulante houve uma baixa de R\$ 19 mil. No final de março de 2023, o grupo representou 24,2% total do passivo.

Patrimônio Líquido: É formado pelo grupo de contas que registra o valor contábil pertencente aos acionistas e os Prejuízos Acumulados. O capital social, conta integrante deste grupo representa os valores recebidos pela **empresa**, em forma de subscrição ou por ela gerados. O patrimônio líquido da Recuperanda demonstra um saldo negativo de R\$ 5,5 milhões, tendo reduzido seu valor negativo devido ao lucro de R\$ 502 mil no mês de março de 2023.

8.2 ÍNDICES CONTÁBEIS

Os indicadores financeiros nada mais são do que métricas e mecanismos para coletar e gerar informações financeiras sobre uma determinada situação. No caso de um negócio, os indicadores financeiros servem para demonstrar quão saudável é um determinado empreendimento.

A seguir faremos a análise dos principais indicadores da Recuperanda e para melhor entendimento destacamos as interpretações relativa a cada um deles.

8.2.1 ÍNDICES DE LIQUIDEZ

Os índices de liquidez avaliam a capacidade financeira de uma empresa satisfazer as obrigações assumidas com terceiros. As informações para o cálculo destes índices são retiradas unicamente do Balanço Patrimonial e devem responder se o volume de disponibilidade da empresa é suficiente para cobrir suas obrigações. Uma forma de interpretação é que estes índices estejam acima de 1, assim para cada R\$ 1,00 devido no curto prazo, pode-se dizer que a empresa possui este valor para quitar aquelas obrigações.





| ÍNDICES DE LIQUIDEZ | out/22 | nov/22 | dez/22 | jan/23 | fev/23 | mar/23 |
|---------------------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|
| Liquidez Corrente | 1,97 | 1,98 | 1,59 | 1,52 | 1,52 | 1,51 |
| Liquidez Geral | 0,70 | 0,69 | 0,72 | 0,71 | 0,72 | 0,74 |
| Liquidez Imediata | 0,06 | 0,05 | 0,19 | 0,12 | 0,12 | 0,00 |
| Liquidez Seca | 1,62 | 1,59 | 1,27 | 1,19 | 1,19 | 1,19 |

8.2.1.1 ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL

O cálculo deste indicador é efetuado por meio da divisão da "Disponibilidade Total" (ativo circulante, somado ao ativo não circulante, desconsiderando o ativo permanente) pelo "Total Exigível" (passivo circulante somado ao passivo não circulante).

O índice de liquidez geral da Recuperanda se manteve estável entre os meses do último semestre, apresentando o valor de **R\$ 0,74**, portanto a sociedade empresária **não dispunha** de ativos suficientes para o pagamento das suas dívidas com vencimento a curto e longo prazos, uma vez que a capacidade de pagamento era de **R\$ 0,74** para cada **R\$ 1,00** de dívida.

Vale lembrar que parte dos saldos das contas que constam registradas no Passivo Circulante e Exigível a longo prazo estão sujeitas aos efeitos do Plano de Recuperação Judicial.

8.2.2 ÍNDICES DE ENDIVIDAMENTO

Os índices de endividamento revelam o grau de endividamento da empresa e o seu prazo de composição. A interpretação é no sentido de que "quanto maior, pior", pois, quanto maior for o percentual da composição do endividamento, mais dívidas terá para pagar à Curto Prazo, logo maior será a pressão para a empresa gerar recursos para honrar seus compromissos.

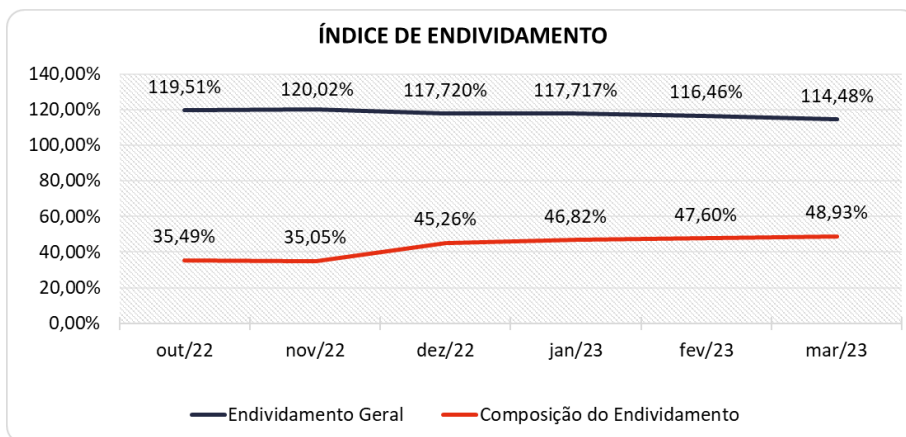
| ÍNDICES DE ENDIVIDAMENTO | out/22 | nov/22 | dez/22 | jan/23 | fev/23 | mar/23 |
|-----------------------------|---------|---------|----------|----------|---------|---------|
| Endividamento Geral | 119,51% | 120,02% | 117,720% | 117,717% | 116,46% | 114,48% |
| Composição do Endividamento | 35,49% | 35,05% | 45,26% | 46,82% | 47,60% | 48,93% |

Em março/2023 a Recuperanda apresentou um endividamento de R\$ 43,4 milhões, tendo as dívidas de curto prazo aumentado de 47,60% para 48,93%, enquanto o endividamento total apresentou uma leve redução percentual de 1,97%.

A melhor forma de interpretação poderá ser efetuada em termos de acompanhamento da estabilidade destes índices, uma vez que durante o processo de RJ, a Recuperanda apresenta endividamento, entretanto não se espera que estes índices sofram piores significativas.

Segue abaixo representação gráfica da oscilação dos índices de endividamento no semestre:





8.2.3 ÍNDICES DE RENTABILIDADE

Os índices de rentabilidade evidenciam o quanto renderam os investimentos efetuados pelas empresas, e pode ser entendida como o grau de remuneração de um negócio, por isso, “quanto maior, melhor”.

Margem líquida é o lucro alcançado pela empresa, obtido a partir da divisão do resultado líquido pela receita operacional.

Rentabilidade do Ativo é um indicador muito útil para acompanhamento da evolução ao longo do tempo da empresa. A porcentagem resultante mostra a eficiência da aplicação dos ativos e quanto lucro eles estão gerando, obtido a partir da divisão do resultado líquido pelo ativo total.

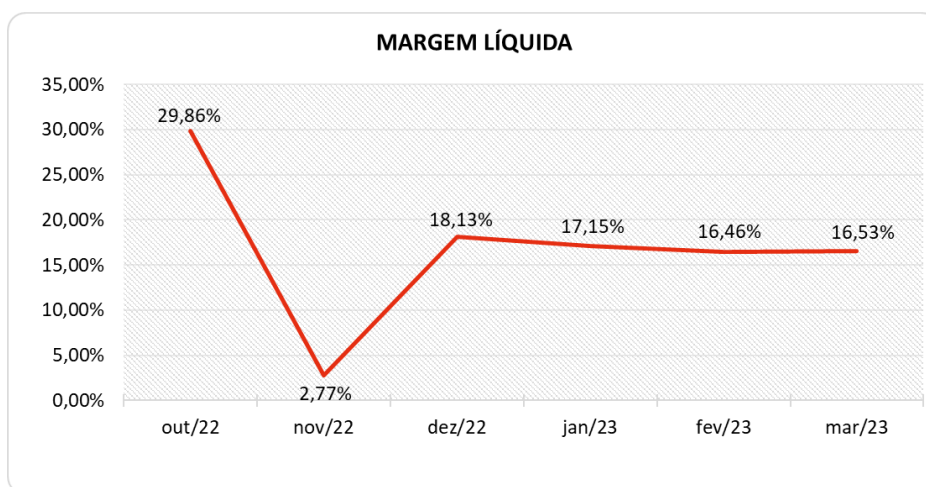
Produtividade é a relação que existe entre os resultados obtidos e os recursos empregados em um processo. Quanto menos recursos forem empregados e mais resultados forem alcançados, maior a produtividade. Este cálculo é obtido a partir da divisão da receita líquida pelo ativo total.

| ÍNDICES DE RENTABILIDADE | out/22 | nov/22 | dez/22 | jan/23 | fev/23 | mar/23 |
|--------------------------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|
| Margem Líquida | 29,86% | 2,77% | 18,13% | 17,15% | 16,46% | 16,53% |
| Rentabilidade do Ativo | 1,66% | 0,16% | 0,73% | 1,30% | 0,82% | 1,32% |
| Produtividade | 0,06 | 0,06 | 0,04 | 0,08 | 0,05 | 0,08 |

Percebe-se grandes variações no semestre, tendo a Recuperanda obtido margem favorável no último semestre. Em março de 2023, tanto a rentabilidade quanto a margem líquida foram **positivas**.

Segue abaixo representação gráfica da oscilação da margem líquida no semestre:





8.2.4 CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO

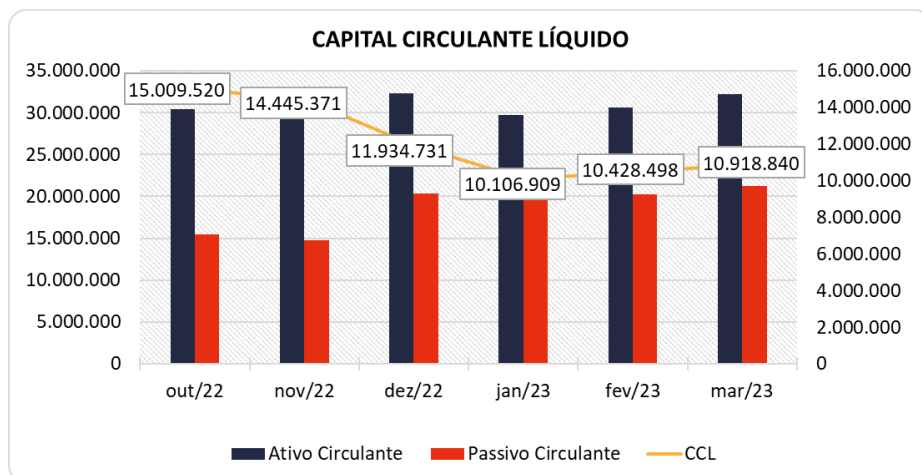
O capital circulante líquido apresenta o risco de insolvência da empresa, por isso, quanto maior for o CCL (Capital Circulante **positivo**), menor será a probabilidade de insolvência técnica da empresa, uma vez que caso ela apresente alto volume de CCL **negativo** entende-se que terá dificuldade de honrar suas obrigações, pois, as dívidas de curto prazo serão superiores aos ativos de curto prazo.

| CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO | out/22 | nov/22 | dez/22 | jan/23 | fev/23 | mar/23 |
|-----------------------------------|-------------------|-------------------|-------------------|-------------------|-------------------|-------------------|
| Ativo Circulante | 30.438.185 | 29.239.414 | 32.271.753 | 29.714.537 | 30.645.792 | 32.190.952 |
| Passivo Circulante | 15.428.664 | 14.794.044 | 20.337.022 | 19.607.628 | 20.217.294 | 21.272.112 |
| CCL | 15.009.520 | 14.445.371 | 11.934.731 | 10.106.909 | 10.428.498 | 10.918.840 |
| Varição % | 4,73% | -3,76% | -17,38% | -15,32% | 3,18% | 4,70% |

Percebe-se que a Recuperanda aumentou o CCL **positivo** passando de um CCL de R\$ 10,4 milhões para R\$ 10,9 milhões, devido principalmente aos aumentos ocorridos nos grupos Créditos e Outros Créditos do ativo circulante.

Para melhor entendimento, segue representada graficamente a evolução do saldo positivo aumentado, apurado no capital de giro líquido.





8.3 DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

A demonstração do resultado do exercício, ou DRE, é um relatório de demonstração contábilística dinâmica que se destina a evidenciar a formação do resultado líquido, através do confronto das receitas, custos e resultados, apurados em determinado período.

A DRE deve ser elaborada segundo o princípio contábil do regime de competência, onde as receitas e despesas devem ser simultaneamente incluídas na operação do resultado do período em que ocorreram.

Com base nas demonstrações financeiras recebidas, foram analisadas as demonstrações de resultado da Recuperanda no período de janeiro de 2017 a março de 2023. Nesse último mês, a empresa apurou um **lucro** de 14,4% sobre as Receitas Operacionais Brutas, que representou respectivamente um resultado favorável na ordem de R\$ 502 mil.

As variações que impactaram para esse resultado serão demonstradas a seguir.

| DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO | jan/23 | fev/23 | AV | mar/23 | AV | Média | | Média | | AH | Variação |
|--|------------------|------------------|---------------|------------------|---------------|------------------|---------------|------------------|---------------|--------------|------------------|
| | | | | | | jan22 a dez22 | AV | jan23 a mar23 | AV | mar23/fev23 | mar23/fev23 |
| Receitas Operacionais Brutas | 3.103.000 | 3.006.175 | 100,0% | 3.491.160 | 100,0% | 2.529.022 | 100,0% | 3.200.112 | 100,0% | 16,1% | 484.984 |
| (-) Deduções das Receitas | -416.867 | -1.189.983 | -39,6% | -449.042 | -12,9% | -404.130 | -16,0% | -685.297 | -21,4% | -62,3% | 740.941 |
| (=) Receita Operacional Líquida | 2.686.133 | 1.816.193 | 60,4% | 3.042.117 | 87,1% | 2.124.891 | 84,0% | 2.514.814 | 78,6% | 67,5% | 1.225.925 |
| (-) Custos da Mercadorias e Serviços | -1.357.595 | -996.365 | -33,1% | -1.984.649 | -56,8% | -1.034.153 | -40,9% | -1.446.203 | -45,2% | 99,2% | -988.284 |
| (=) Lucro Bruto | 1.328.538 | 819.827 | 27,27% | 1.057.468 | 30,29% | 1.090.738 | 43,1% | 1.068.611 | 33,4% | 29,0% | 237.641 |
| (-) Despesas Operacionais | -297.665 | -358.279 | -11,9% | -340.549 | -9,8% | -226.201 | -8,9% | -332.164 | -10,4% | -4,9% | 17.730 |
| (=) Resultado Operacional (Ebitda) | 1.030.873 | 461.549 | 15,4% | 716.919 | 20,5% | 864.537 | 34,2% | 736.447 | 23,0% | 55,3% | 255.371 |
| (-) Depreciação e Amortizações | -38.066 | -37.197 | -1,2% | -34.280 | -1,0% | -39.562 | -1,6% | -36.514 | -1,1% | -7,8% | 2.918 |
| (-) Encargos Financeiros Líquidos | -438.460 | -63.304 | -2,1% | -74.226 | -2,1% | -95.687 | -3,8% | -191.996 | -6,0% | 17,3% | -10.922 |
| (=) Result. do Exerc. Antes do RNO | 554.348 | 361.048 | 12,0% | 608.414 | 17,4% | 729.289 | 28,8% | 507.936 | 15,9% | 68,5% | 247.366 |
| (+/-) Resultado Não Operacional | 0 | 0 | 0,0% | 0 | 0,0% | 0 | 0,0% | 0 | 0,0% | 0,0% | 0 |
| (=) Result. do Exerc. Antes das Prov. | 554.348 | 361.048 | 12,0% | 608.414 | 17,4% | 729.289 | 28,8% | 507.936 | 15,9% | 68,5% | 247.366 |
| (-) Provisões de IRPJ e CSLL | -93.572 | -62.064 | -2,1% | -105.485 | -3,0% | -72.644 | -2,9% | -87.041 | -2,7% | 70,0% | -43.421 |
| (=) Resultado Líquido do Exercício | 460.775 | 298.984 | 9,9% | 502.928 | 14,4% | 656.645 | 26,0% | 420.896 | 13,2% | 68,2% | 203.945 |



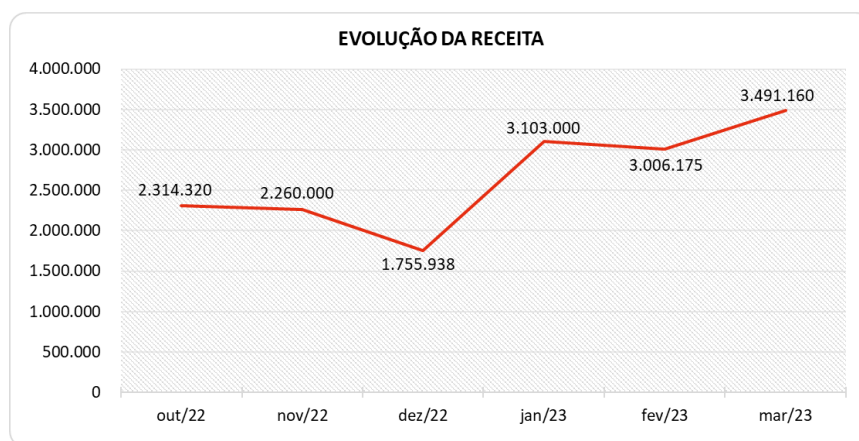


8.3.1 EVOLUÇÃO DA RECEITA

As receitas consistem na soma de todas as vendas, seja de produtos ou de serviços, realizadas em um determinado período. Elas demonstram a real capacidade da empresa e sua participação no mercado, ou seja, no fluxo de caixa da empresa, a receita constitui parte das entradas de dinheiro.

Pode-se observar pela demonstração gráfica a seguir, que a Recuperanda apresentou uma receita maior em relação ao mês anterior. Entretanto, no caso da Recuperanda, observa-se constantes oscilações no faturamento em virtude do tipo de atividade, onde nem sempre finaliza a produção das máquinas a tempo de faturar dentro do mês.

Do período de janeiro de 2017 a março de 2023 as vendas de produtos a prazo perfizeram 96,43% do valor acumulado.



8.3.2 LUCRO BRUTO

O **Lucro Bruto** é o quanto sobra da receita obtida com as vendas dos produtos e serviços para pagar as despesas operacionais (e ter lucro), após o reconhecimento das deduções das receitas (impostos e devoluções sobre vendas) e do pagamento dos custos (matéria-prima e outros custos decorrentes das mercadorias/produtos).

| DEDUÇÕES E CUSTOS | out/22 | nov/22 | dez/22 | jan/23 | fev/23 | mar/23 |
|--|------------------|------------------|------------------|------------------|------------------|------------------|
| (-) Deduções das Receitas | -294.414 | -281.506 | -223.963 | -416.867 | -1.189.983 | -449.042 |
| (=) Receita Operacional Líquida | 2.019.906 | 1.978.494 | 1.531.976 | 2.686.133 | 1.816.193 | 3.042.117 |
| (-) Custos da Mercadorias e Serviços | -1.002.855 | -1.367.801 | -916.716 | -1.357.595 | -996.365 | -1.984.649 |
| (=) Lucro Bruto | 1.017.051 | 610.693 | 615.260 | 1.328.538 | 819.827 | 1.057.468 |
| % Lucro Bruto | 43,95% | 27,02% | 35,04% | 42,81% | 27,27% | 30,29% |

De acordo com as informações extraídas do Balancete enviado pela Recuperanda, houve uma baixa percentual de 3,0% nas deduções da receita e nos custos, ocorridos em virtude principalmente da



redução percentual das deduções das receitas, de 39,6% para 12,9%. Destaca-se ainda, que o percentual dos custos aumentou de 33,1% para 56,8%.

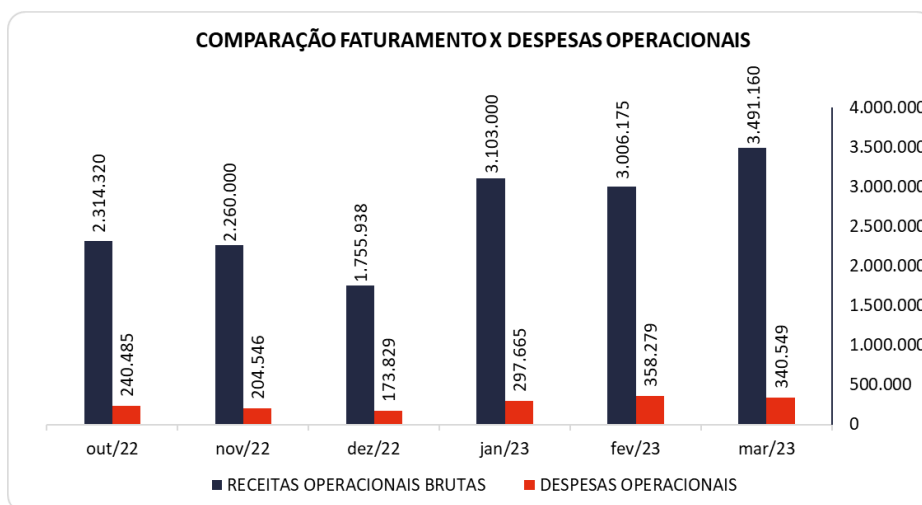
Juntas, em março de 2023, as deduções e os custos caracterizaram 69,7% do faturamento, portanto, tal variação impactou de forma favorável no percentual do lucro bruto, que fechou positivo em 30,29%, equivalente a um montante de R\$ 1 milhão.

8.3.3 RECEITAS X DESPESAS OPERACIONAIS

No mês de março de 2023 as despesas operacionais totalizaram R\$ 340 mil, equivalendo a 9,8% do faturamento, tendo demonstrado uma baixa de 4,9% em relação ao mês anterior, ou seja, R\$ 17 mil, com decréscimos identificados principalmente em "Promoção de Vendas".

Destaca-se ainda que no acumulado de janeiro de 2017 a março de 2023, a conta "Salários e Encargos" correspondeu sozinha a 54,56% do total das despesas operacionais.

Para melhor compreensão apresenta-se a seguir uma tabela das despesas do período.



8.3.4 EVOLUÇÃO DO EBITDA

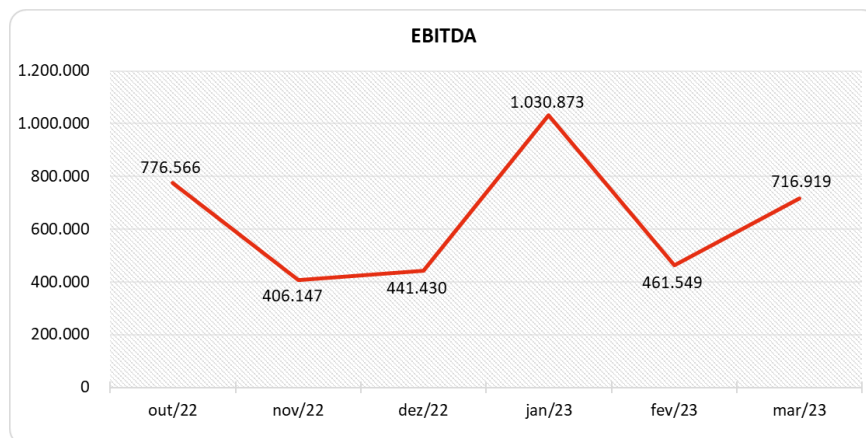
Ebitda é a sigla em inglês para *Earnings before interest, taxes, depreciation and amortization*. Em português, "Lucros antes de juros, impostos, depreciação e amortização" (também conhecida como Lajida).

O Ebitda representa a geração operacional de caixa da empresa, ou seja, o quanto a empresa gera de recursos apenas em suas atividades operacionais, sem levar em consideração os efeitos financeiros e das depreciações.





Portanto, o Ebitda revela-se como um indicador capaz de demonstrar o verdadeiro desempenho da atividade operacional, por isso está denominado na análise da DRE como Resultado Operacional, cuja evolução a respeito da Recuperanda, segue abaixo:



Em março de 2023, com o Lucro Bruto sendo positivo, a Recuperanda foi capaz de suprir suas despesas operacionais, gerando um Resultado Operacional (Ebitda) favorável de R\$ 716 mil, correspondente a 20,5% sobre o faturamento do mês, um resultado maior comparado ao obtido no mês anterior, que havia fechado positivo em 15,4%, equivalente a um montante de R\$ 461 mil.

8.3.5 RESULTADO OPERACIONAL X RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO

A tabela abaixo se refere à evolução do Ebitda em confrontação com o Resultado Líquido do Exercício registradas pela Recuperanda até março de 2023.

Nesta análise, incorpora-se as depreciações, amortizações e resultados não operacionais consumando-se com o resultado líquido.

| CONTAS | out/22 | nov/22 | dez/22 | jan/23 | fev/23 | mar/23 |
|--|----------------|----------------|----------------|------------------|----------------|----------------|
| (=) Resultado Operacional (Ebitda) | 776.566 | 406.147 | 441.430 | 1.030.873 | 461.549 | 716.919 |
| (-) Depreciação e Amortizações | -37.844 | -37.911 | -38.082 | -38.066 | -37.197 | -34.280 |
| (-) Encargos Financeiros Líquidos | -66.267 | -245.806 | -73.580 | -438.460 | -63.304 | -74.226 |
| (=) Result. do Exerc. Antes do RNO | 672.455 | 122.430 | 329.768 | 554.348 | 361.048 | 608.414 |
| (+/-) Resultado Não Operacional | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| (=) Result. do Exerc. Antes das Prov. | 672.455 | 122.430 | 329.768 | 554.348 | 361.048 | 608.414 |
| (-) Provisões de IRPJ e CSLL | -69.281 | -67.608 | -52.075 | -93.572 | -62.064 | -105.485 |
| (=) Resultado Líquido do Exercício | 603.174 | 54.822 | 277.694 | 460.775 | 298.984 | 502.928 |

A depreciação ou desvalorização é o custo ou despesa que indica a redução de valor de um bem tangível em decorrência de uso, natureza ou obsolescência, servindo o mesmo conceito para os intangíveis, onde denomina-se amortização. No mês de março/2023 foi lançado o valor de R\$ 34 mil decorrentes destes eventos.





Os encargos financeiros são eventos oriundos de juros e taxas recebidas e pagas, que neste mês resultaram em R\$ 74 mil referente as despesas financeiras do período, um aumento desfavorável de R\$ 10 mil em relação ao mês anterior, sendo esse acréscimo observado principalmente na conta "Juros Pagos", que passou de R\$ 62 mil para R\$ 71 mil.

Por fim, observa-se que as provisões de IRPJ e CSLL no período foram contabilizadas, respectivamente R\$ 67 mil e R\$ 37 mil, apresentando então um resultado líquido positivo em R\$ 502 mil, ou seja, 14,4% do faturamento.

10. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Após analisarmos os relatórios contábeis que demonstram a movimentação operacional e financeira da Recuperanda no mês de março de 2023, destacaremos abaixo algumas informações extraídas desses documentos que nos ajudam a interpretar a sua atual situação econômico-financeira:

Faturamento - A empresa registrou um faturamento de R\$ 3,4 milhões no mês de março de 2023, demonstrando uma alta de 16,1% em relação ao mês anterior. Devido ao tipo de negócio da Recuperanda, há uma oscilação de faturamento em razão da conclusão dos produtos em tempo hábil para o faturamento dentro do mês vigente, sendo importante avaliar as médias visando minimizar tal efeito. O valor médio até o momento tem se demonstrado suficiente para a cobertura dos custos, despesas e encargos financeiros.

Lucro Bruto - É o resultado das vendas subtraído as deduções da receita e os custos das mercadorias/produtos, servindo essa sobra para cobrir os demais gastos da operação, e gerar o lucro que se espera. Em março de 2023, a Recuperanda obteve um lucro bruto positivo de 30,29% sobre o faturamento, portanto, suficiente para cobrir as despesas operacionais, que representaram 9,8%. No acumulado do ano 2023, apesar de ser somente três meses, verifica-se que o lucro bruto médio de 33,4% se encontra menor em relação à média do exercício de 2022, a qual foi de 43,1%.

Resultado Operacional (Ebitda) - É o ganho na operação, antes de deduzir possíveis encargos financeiros e/ou outros gastos que, apesar de existirem, não estão necessariamente atrelados à operação normal da empresa. Em março de 2023, a Recuperanda apurou um Ebitda positivo de 20,5% sobre o faturamento, acumulando no ano de 2023 uma média mensal de 23,0%, percentual menor do que a média do ano anterior, onde representou 34,2%.

Resultado Líquido do Exercício - É o resultado apurado deduzindo das receitas brutas todos os custos operacionais e não operacionais do período analisado. Esse resultado é o valor que será incorporado ao Patrimônio Líquido da empresa para futuras destinações. Em março de 2023, a empresa auferiu um lucro líquido de R\$ 502 mil, acumulando em 2023 um saldo positivo de R\$ 1,2 milhão.

